



**ESCOLA DO
FUTURO**

EDITAL N° 003/2024 - RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS –
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – GOIÂNIA/GO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, resolvem retificar o EDITAL N° 003/2024, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

3.1 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e Ensino Médio concluído ou cursando (segundo ou terceiro ano), até o ato da matrícula;

Leia-se:

3.1 Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e Ensino Médio concluído ou cursando (segundo ou terceiro ano), até o ato da matrícula;

Goiânia/GO, 30 de janeiro de 2024.